

## RESOLUÇÃO 16-A/2023

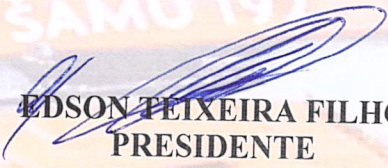
*Retifica a Resolução 006/2016, Institui Novo Regimento Interno e dá outras providências*

A ASSEMBLEIA GERAL DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO SUDESTE E MACRORREGIÃO LESTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais, estatutárias e, em conformidade com o Contrato de Consórcio Público e demais normas que regem os consórcios, por maioria absoluta de votos dos membros consorciados (e unanimidade dos presentes à assembleia), RESOLVE:

Art. 1º Instituir o novo Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Sudeste e Macrorregião Leste do Sul – CISDESTE, revogar o antigo Regimento Interno e resoluções correlatas e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 10 de outubro de 2023.



**EDSON TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**SAMU-192/CISDESTE**